

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios RBS PREV
referente ao encerramento do
exercício de 2022 - Grupo 1

RBS Prev – Sociedade Previdenciária

03/2023

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	19

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios RBS PREV, CNPB 1996003038, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) RBS Prev – Sociedade Previdenciária (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

Para os efeitos deste parecer e em conformidade com o 2º termo aditivo ao Convênio de adesão, conforme portaria nº 5, de 03/01/2018, publicada do DOU nº 7, de 10/01/2018 as patrocinadoras abaixo citadas são solidárias e integram o denominado Grupo 1.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
82.611.617/0001-08	Cia Catarinense de Rádio e Televisão
83.879.239/0001-00	Diário da Manhã Ltda.
72.271.471/0001-45	NC Administração e Cobranças Ltda.
79.227.963/0001-82	NC Comunicações S/A
79.224.614/0001-07	NSC Rádios Ltda.
82.916.503/0001-76	NSC TV Criciúma Ltda.
83.093.708/0001-61	Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda.
80.430.317/0001-05	Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda.
95.778.395/0001-64	Radio Cidade FM de Criciúma Ltda.
79.419.289/0001-38	Radio Eldorado FM de Joinville Ltda.
83.844.811/0001-04	RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda.
76.851.492/0001-90	Televisão Chapecó S/A
79.845.830/0001-70	Televisão Joaçaba Ltda.
82.645.029/0001-95	TV Coligadas de Santa Catarina S/A

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV.

Desde a competência de janeiro/2018, as patrocinadoras acima referidas não são solidárias com as demais patrocinadoras do Plano que integram o denominado Grupo 2.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios RBS PREV é 48.306.924/0001-47.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 302, de 23 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2022), e se referem à(s) patrocinadora(s) do Grupo 1, uma vez que não há solidariedade com as demais patrocinadoras do Plano identificadas como Grupo 2..

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	595
■ Autopatrocinados	6
■ Benefício Proporcional Diferido	360
Idade Média (anos)	39
Tempo de Serviço médio (anos)	9
Tempo de Participação médio (anos)	8
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	36.759.011,88

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	3	63	*
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	1	63	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Não há assistidos em gozo de renda vitalícia.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,39	4,39
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,72	3,04
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência RBS 2019-2021	Experiência RBS 2013-2016 modificada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%	AT-2000, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

A probabilidade de opção pelos institutos é 30% para BPD e 70% pra resgate.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos aos participantes assistidos, na forma de renda vitalícia com reversão para beneficiários, considera a composição familiar informada pela Entidade. Não há assistidos recebendo renda vitalícia.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 15/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,39% para o Plano de Benefícios RBS PREV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,05% a.a. e limite superior: 4,76%).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV, realizou, em 15/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 15/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios RBS PREV de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 18.494.266,05 relativo as patrocinadoras do Grupo 1.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, relativos ao Grupo 1 é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	18.494.266,05
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	18.374.164,96
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	18.374.164,96
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	1.861.350,43
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	1.861.350,43
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.861.350,43
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	16.512.814,53
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	15.883.066,53
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	8.325.729,25
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	7.557.337,28
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	596.025,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	993.301,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(397.276,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	33.723,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	59.142,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(25.419,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	120.101,09
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	82.382,67
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	82.382,67
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	37.718,42
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	37.718,42
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,4392 anos (101 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV – Grupo 1, uma vez que o deficit apurado foi coberto com parte de fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, na forma permitida pelo Regulamento do Plano, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente e conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

A Entidade optou pela utilização de parte do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$14.356,63, para quitação do deficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 11,50%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 5,26%, que é igual ou superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto,

o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

O retorno dos investimentos informado é relativo ao perfil “Vitalício” da Entidade.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	18.374.164,96	18.205.347,57	0,93
Benefícios Concedidos	1.861.350,43	1.861.350,43	0,00
■ Contribuição Definida	1.861.350,43	1.861.350,43	0,00
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder	16.512.814,53	16.343.997,14	1,03
■ Contribuição Definida	15.883.066,53	15.883.066,53	0,00
■ Benefício Definido	629.748,00	460.930,61	36,63

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 18.374.164,96 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 0,93%.

Convém ressaltar que 3,43% (R\$ 629.748,00) do Passivo Atuarial de R\$ 18.374.164,96 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,57% restantes (R\$ 17.744.416,96) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A variação das provisões matemáticas de benefícios a conceder decorrem de alterações de hipóteses realizadas em decorrência do resultado do estudo de aderência realizado em 2022.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Varição do resultado

O Plano de Benefícios referente ao Grupo 1 apresentou resultado deficitário. Entretanto, em face do equacionamento imeditado do deficit, não houve variação. O deficit apresentado foi coberto pelo Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Natureza do resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2022.

Soluções para equacionamento do deficit

A Entidade optou pela utilização de parte do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$14.356,63 para quitação do déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2022, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,13% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria Normal e Antecipada	0,05
Aposentadoria por Invalidez	0,01
Benefício Proporcional	0,07
Total	0,13

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,29% da folha de salários.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora, exceto a contribuição para as despesas administrativas, de acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 0,95% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para a parcela de benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição, conforme definido desde Regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016, a cobertura das despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	521.809,16	349.769,40	-
Taxa Custeio Normal	1,42%	0,95%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios RBS PREV da Entidade, informamos que o grupo de custeio Grupo 1 está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da Entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

Adriana Gomes Rodrigues

Adriana Gomes Rodrigues (Mar 13, 2023 09:14 ADT)

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Marta Arruda Leal Pires

Marta Arruda Leal Pires (Mar 10, 2023 17:56 GMT-3)

Marta Arruda Pires

MIBA nº 676











Parecer Atuarial_RBSPREV_Grupo 1_2022_v1

Final Audit Report

2023-03-13

Created:	2023-03-10
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAeUuZvJCI-OfMsV64ucJR5q4C_q9t8Fuw

"Parecer Atuarial_RBSPREV_Grupo 1_2022_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2023-03-10 - 8:47:36 PM GMT- IP address: 208.127.72.121
-  Document emailed to adriana.gomes@willistowerswatson.com for signature
2023-03-10 - 8:48:21 PM GMT
-  Document emailed to marta.arruda.pires@willistowerswatson.com for signature
2023-03-10 - 8:48:21 PM GMT
-  Email viewed by marta.arruda.pires@willistowerswatson.com
2023-03-10 - 8:55:52 PM GMT- IP address: 130.41.69.158
-  Signer marta.arruda.pires@willistowerswatson.com entered name at signing as Marta Arruda Leal Pires
2023-03-10 - 8:56:12 PM GMT- IP address: 130.41.69.158
-  Document e-signed by Marta Arruda Leal Pires (marta.arruda.pires@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2023-03-10 - 8:56:14 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.158
-  Email viewed by adriana.gomes@willistowerswatson.com
2023-03-10 - 9:27:46 PM GMT- IP address: 130.41.69.158
-  Signer adriana.gomes@willistowerswatson.com entered name at signing as Adriana Gomes Rodrigues
2023-03-13 - 12:14:57 PM GMT- IP address: 130.41.69.158
-  Document e-signed by Adriana Gomes Rodrigues (adriana.gomes@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2023-03-13 - 12:14:59 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.158
-  Agreement completed.
2023-03-13 - 12:14:59 PM GMT